DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DE DIRETORES
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL- SME DE CONVOCAÇÃO Nº **01/2026**

A Secretaria Municipal de Educação de SANTANA DOS GARROTES-PB, para fins de renovação do CACS-FUNDEB – mandato 2027–2030, CONVOCA os diretores das escolas básicas públicas municipais para processo eletivo destinado à escolha de 1 titular e 1 suplente.

1. Das vagas
Será escolhido 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do segmento dos diretores.

2. Das inscrições/candidaturas
As candidaturas serão apresentadas no período de 23 e 24 de novembro de 2026, na sala dos Conselhos, na Sede Da Secretaria Municipal de Educação, na rua Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, das 14:00 às 17:00 horas, mediante preenchimento de ficha própria e apresentação das declarações exigidas.

3. Da eleição
A eleição ocorrerá em 26 de novembro de 2026, às 14:00 horas, na sala, na Sede Da Secretaria Municipal de Educação, na rua Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, mediante votação pelos respectivos pares. O procedimento deverá assegurar transparência, registro dos participantes, candidaturas, votos e resultado.

4. Dos impedimentos
Não poderá ser escolhido candidato que incorra nas hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.113/2020 ou que configure recondução para o mandato imediatamente seguinte.

5. Do resultado
O resultado será registrado em ata, com identificação do titular e suplente escolhidos, e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para os atos de designação.

6. Disposições finais
Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo, observadas a legislação federal e a legislação municipal aplicáveis.

SANTANA DOS GARROTES-PB, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Marciele de Araújo Pereira
Secretária de Educação

MARCIELE ARAUJO PEIRA
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB Mandato 2027-2030

Município: _____
Estado: _____

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____
- RG: _____
- Endereço: _____
- Bairro/Comunidade: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail: _____

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO

Assinale a categoria que deseja representar:

( ) Diretores das Escolas Públicas

( ) Pais de Alunos da Educação Básica Pública

( ) Estudantes da Educação Básica Pública

( ) Organizações da Sociedade Civil

( ) Outros: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que tenho interesse em participar do processo de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social

END.: Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, CEP: 58.795-000.
Santana dos Garrotes – PB - E-mail: seducsantana@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do FUNDEB – CACS/FUNDEB, comprometendo-me a cumprir as atribuições e responsabilidades inerentes à função de conselheiro(a).

ASSINATURA

Local: _____

Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura do(a) candidato(a):

Recebimento da inscrição

Responsável pelo recebimento: _____

Data do recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DE DIRETORES
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL- SME DE CONVOCAÇÃO Nº **02/2026**

A Secretaria Municipal de Educação de SANTANA DOS GARROTES-PB, para fins de renovação do CACS-FUNDEB – mandato 2027–2030, CONVOCA os pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública municipal para processo eletivo destinado à escolha de 2 titulares e 2 suplentes.

1. Das vagas
Serão escolhidos 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes do segmento dos pais de alunos.

2. Das inscrições/candidaturas
As candidaturas serão apresentadas no período de 23 e 24 de novembro de 2026, na sala dos Conselhos, na Sede Da Secretaria Municipal de Educação, na rua Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, das 14:00 às 17:00 horas, mediante preenchimento de ficha própria, e apresentação das declarações exigidas.

3. Da eleição
A eleição ocorrerá em 26 de novembro de 2026, às 14:00 horas, na sala, na Sede Da Secretaria Municipal de Educação, na rua Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, mediante votação pelos respectivos pares. O procedimento deverá assegurar transparência, registro dos participantes, candidaturas, votos e resultado.

4. Dos impedimentos
Não poderá ser escolhido candidato que incorra nas hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.113/2020 ou que configure recondução para o mandato imediatamente seguinte.

5. Do resultado
O resultado será registrado em ata, com identificação do titular e suplente escolhidos, e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para os atos de designação.

6. Disposições finais
Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo, observadas a legislação federal e a legislação municipal aplicáveis.

SANTANA DOS GARROTES-PB, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIELE ARAÚJO PEIRA
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB Mandato 2027-2030

Município: _____
Estado: _____

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____
- RG: _____
- Endereço: _____
- Bairro/Comunidade: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail: _____

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO

Assinale a categoria que deseja representar:

( ) Diretores das Escolas Públicas

( ) Pais de Alunos da Educação Básica Pública

( ) Estudantes da Educação Básica Pública

( ) Organizações da Sociedade Civil

( ) Outros: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que tenho interesse em participar do processo de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social

END.: Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, CEP: 58.795-000.
Santana dos Garrotes – PB - E-mail: seducsantana@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do FUNDEB – CACS/FUNDEB, comprometendo-me a cumprir as atribuições e responsabilidades inerentes à função de conselheiro(a).

ASSINATURA

Local: _____

Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura do(a) candidato(a):

Recebimento da inscrição

Responsável pelo recebimento: _____

Data do recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____

END.: Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, CEP: 58.795-000.
Santana dos Garrotes – PB - E-mail: seducsantana@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DE DIRETORES
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL- SME DE CONVOCAÇÃO Nº **03/2026**

A Secretaria Municipal de Educação de SANTANA DOS GARROTES-PB, para fins de renovação do CACS-FUNDEB – mandato 2027–2030, CONVOCA os estudantes aptos da educação básica pública municipal para processo eletivo destinado à escolha de representação estudantil prevista na legislação, 2 titulares e seus respectivos suplentes.

1. Das vagas

Serão escolhidos os representantes estudantis conforme a Lei nº 14.113/2020 e a legislação municipal, 2 titulares e seus respectivos suplentes

2. Das inscrições/candidaturas

As candidaturas serão apresentadas no período de 23 e 24 de novembro de 2026, na sala dos Conselhos, na Sede Da Secretaria Municipal de Educação, na rua Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, das 14:00 às 17:00 horas, mediante preenchimento de ficha própria, e apresentação das declarações exigidas.

3. Da eleição

A eleição ocorrerá em 26 de novembro de 2026, às 14:00 horas, na sala, na Sede Da Secretaria Municipal de Educação, na rua Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, mediante votação pelos respectivos pares. O procedimento deverá assegurar transparência, registro dos participantes, candidaturas, votos e resultado.

4. Dos impedimentos

Não poderá ser escolhido candidato que incorra nas hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.113/2020 ou que configure recondução para o mandato imediatamente seguinte.

5. Do resultado

O resultado será registrado em ata, com identificação do titular e suplente escolhidos, e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para os atos de designação.

6. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo, observadas a legislação federal e a legislação municipal aplicáveis.

SANTANA DOS GARROTES-PB, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIELE ARAÚJO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

END.: Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, CEP: 58.795-000.
Santana dos Garrotes – PB - E-mail: seducsantana@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB Mandato 2027-2030

Município: _____
Estado: _____

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____
- RG: _____
- Endereço: _____
- Bairro/Comunidade: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail: _____ ,

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO

Assinale a categoria que deseja representar:

( ) Diretores das Escolas Públicas

( ) Pais de Alunos da Educação Básica Pública

( ) Estudantes da Educação Básica Pública

( ) Organizações da Sociedade Civil

( ) Outros: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que tenho interesse em participar do processo de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social

END.: Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, CEP: 58.795-000.
Santana dos Garrotes – PB - E-mail: seducsantana@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do FUNDEB – CACS/FUNDEB, comprometendo-me a cumprir as atribuições e responsabilidades inerentes à função de conselheiro(a).

ASSINATURA

Local: _____

Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura do(a) candidato(a):

Recebimento da inscrição

Responsável pelo recebimento: _____

Data do recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DE DIRETORES
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL- SME DE CONVOCAÇÃO Nº **04/2026**

A Secretaria Municipal de Educação de SANTANA DOS GARROTES-PB, torna público o processo destinado à escolha de 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes de organizações da sociedade civil para o CACS-FUNDEB – mandato 2027–2030.

Requisitos da organização

• Desenvolver atividades direcionadas à localidade do respectivo Conselho.

• Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos.

• Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo Conselho nem como contratada da Administração local a título oneroso.

1. Das vagas

Serão escolhidos 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes do segmento organizações da sociedade civil.

2. Das inscrições/candidaturas

As candidaturas serão apresentadas no período de 23 e 24 de novembro de 2026, na sala dos Conselhos, na Sede Da Secretaria Municipal de Educação, na rua Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, das 14:00 às 17:00 horas, mediante preenchimento de ficha própria, e apresentação das declarações exigidas.

3. Da eleição

A eleição ocorrerá em 26 de novembro de 2026, às 14:00 horas, na sala, na Sede Da Secretaria Municipal de Educação, na rua Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, mediante votação pelos respectivos pares. O procedimento deverá assegurar transparência, registro dos participantes, candidaturas, votos e resultado.

4. Dos impedimentos

Não poderá ser escolhido candidato que incorra nas hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.113/2020 ou que configure recondução para o mandato imediatamente seguinte.

5. Do resultado

O resultado será registrado em ata, com identificação do titular e suplente escolhidos, e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para os atos de designação.

END.: Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, CEP: 58.795-000.
Santana dos Garrotes – PB - E-mail: seducsantana@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo, observadas a legislação federal e a legislação municipal aplicáveis.

SANTANA DOS GARROTES-PB, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Marciele Araújo Pereira
Secretária de Educação
Port. Nº 1645

MARCIELE ARAÚJO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB Mandato 2027-2030

Município: _____
Estado: _____

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- CPF: _____
- RG: _____
- Endereço: _____
- Bairro/Comunidade: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail: _____

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO

Assinale a categoria que deseja representar:

( ) Diretores das Escolas Públicas

( ) Pais de Alunos da Educação Básica Pública

( ) Estudantes da Educação Básica Pública

( ) Organizações da Sociedade Civil

( ) Outros: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que tenho interesse em participar do processo de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social

END.: Rua Severino Teotônio dos Santos – nº 129, Bairro Planalto, CEP: 58.795-000.
Santana dos Garrotes – PB - E-mail: seducsantana@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do FUNDEB – CACS/FUNDEB, comprometendo-me a cumprir as atribuições e responsabilidades inerentes à função de conselheiro(a).

ASSINATURA

Local: _____
Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do(a) candidato(a):
Recebimento da inscrição

Responsável pelo recebimento: _____

Data do recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 395 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 027/2010, **a Senhora FLÁVIA KARLLA VALERIANA LEITE LOPES,** do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 19/11/2026 13:04:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Santana dos Garrotes/PB, em 19 de Novembro de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 168 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2026** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto de doze meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:45hs (Horário de Brasília)** do dia **09/12/2026.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 19 de novembro de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Oficial